

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Fica retificado o Edital de Credenciamento – Chamamento Público nº 001/2024, e o TR – Termo de Referência, passando a ter a seguinte redação:

DO OBJETO

Credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para atendimento aos beneficiários do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú – FUNSERVIR, nos termos deste Edital e seus anexos, para complementação e atualização da rede credenciada do FUNSERVIR composta por hospitais, clínicas, serviços de diagnósticos e terapêuticos, atendimentos médicos e tratamentos seriados, conforme as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos, nas seguintes especialidades em acordo as necessidades de demanda e as disposições da Lei Municipal nº 4.296/2019 e suas alterações, em conformidade à Lei 14.133/2021, permitindo o cadastramento permanente de novos interessados:

1. Hospitais e Maternidades;
2. Médicos (pessoa jurídica e pessoa física);
3. Exames especializados (pessoa jurídica e pessoa física);
4. Laboratórios de análises clínicas e anátomo patológica;
5. Clínicas de apoio à saúde;
6. Clínicas especializadas em Transtornos do Desenvolvimento Infantil.

DO EDITAL:

Onde lê-se:

6. DA HABILITAÇÃO

6.6. Todos os credenciados pelo Edital nº 001/2019 que prestam serviços para o FUNSERVIR, na ocasião da republicação deste instrumento, deverão atender as disposições deste Edital nº 001/2024 e seus anexos em um prazo máximo de 90 (noventa) dias, sob pena de descredenciamento.

Leia-se:

6. DA HABILITAÇÃO

6.6. Todos os credenciados pelo Edital nº 001/2019 que prestam serviços para o FUNSERVIR, na ocasião da republicação deste instrumento, deverão atender as disposições deste Edital nº 001/2024 e seus anexos no máximo até o dia 30 de novembro de 2026, sob pena de descredenciamento, caso não ocorra até a mencionada data a manifestação de interesse via protocolo eletrônico:

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA JURÍDICA (PJ):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777784

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA FÍSICA (PF):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777786

Onde lê-se:

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.11. Os contratos de credenciamento celebrados sob a égide do Edital de Credenciamento 001/2019 permanecerão regidos pelas disposições do referido instrumento e pelas suas cláusulas contratuais, até o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste instrumento.

Leia-se:

34. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

34.11. Os contratos de credenciamento celebrados sob a égide do Edital de Credenciamento 001/2019 permanecerão regidos pelas disposições do referido instrumento e pelas suas cláusulas contratuais, no máximo até o dia 30 de novembro de 2026, sob pena de rescisão contratual e descredenciamento, caso não ocorra até a mencionada data a manifestação de interesse via protocolo eletrônico:

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA JURÍDICA (PJ):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777784

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA FÍSICA (PF):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777786

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde lê-se:

10 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

10.2.1 Prazo de até 15 (quinze) dias para análise da documentação, prorrogável por igual período.

Leia-se:

10 – DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

10.2.1 Prazo de até 30 (trinta) dias para análise da documentação, prorrogável por igual período.

Onde lê-se:

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.11. Os contratos de credenciamento celebrados sob a égide do Edital de Credenciamento 001/2019 permanecerão regidos pelas disposições do referido instrumento e pelas suas cláusulas contratuais, até o período máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste instrumento.

Leia-se:

14.11. Os contratos de credenciamento celebrados sob a égide do Edital de Credenciamento 001/2019 permanecerão regidos pelas disposições do referido instrumento e pelas suas cláusulas contratuais, no máximo até o dia 30 de novembro de 2026, sob pena de rescisão contratual e descredenciamento, caso não ocorra até a mencionada data a manifestação de interesse via protocolo eletrônico:

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA JURÍDICA (PJ):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777784

CREDENCIAMENTO FUNSERVIR – PESSOA FÍSICA (PF):

https://bc.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=8&g_id_assunto=4777786.

Cabe esclarecer que, permanecem inalterados os demais termos do Edital de Credenciamento nº 001/2024 e seus anexos.

Esta Errata, para todos os efeitos legais, será publicado no D.O.M/SC, Site da Prefeitura de Balneário Camboriú

<https://www.bc.sc.gov.br/licitacoes.cfm> e do FUNSERVIR - Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Público do Município de Balneário Camboriú <https://www.funservir.com.br/estrutura/conteudo.php?id=1293>.

O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados endereços eletrônicos:

<https://www.bc.sc.gov.br/licitacao.cfm?codigo=2940> e <https://www.funservir.com.br/estrutura/conteudo.php?id=1293>

Balneário Camboriú - SC, 09 de junho de 2026.

Ary Euclides de Souza Filho
Secretário de Gestão de Pessoas
Portaria 32.153/2025

Salete Rosso Lemos
Diretora Deptº Administrativo-Financeiro
Portaria 33.379/2025

Patricia Humenhuk
Diretora Deptº de Saúde Suplementar
Portaria 33.648/2026

Milton Rolim Carneiro Filho
Analista Administrativo II
Mat. 8181